



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 63

Sessão Ordinária de Fevereiro

1.ª Reunião de 25-02-2004

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, António Fernando Ribeiro Martins, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Liz Miguel Marques da Silva, João Carlos Martins Valente, Rui Manuel Pereira da Costa, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, António dos Santos Costa, Jorge Manuel do Nascimento, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Joaquim dos Santos Abreu, António Manuel dos Santos Salavessa, Élio Manuel Delgado da Maia, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Nuno Rosa Silva Barata, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros e Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Marília Fernandes Correia Martins, Joaquim Manuel Silva Marques, Ângelo Pereira Pires, e Manuel Fernando Ferreira Rodrigues (entrou na sala às 22:00 horas).

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, dos Vogais José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, e Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, por Nuno Rosa da Silva Barata, António Fernando Ribeiro Martins, e Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Manuel Júlio Braga Alves e Armando Manuel Dinis Vieira, se fizeram substituir,

nesta reunião, por André Bastos Malva Quinteiro e Firmino Marques Ferreira, respectivamente.

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento ao plenário do pedido do Vogal António dos Santos Costa, para reassumir funções, na sequência do seu pedido de suspensão.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

A seguir o Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Ordinária de Fevereiro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1. - Comunicação escrita do Presidente da Câmara Municipal;

Ponto 2. - Eleição dos representantes (efectivo e suplente) da Assembleia Municipal de Aveiro ao XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Presidentes de Junta de Freguesia (artigo 6.º dos Estatutos da ANMP);

Ponto 3. - Protocolos relativos à utilização do novo Estádio Mário Duarte;

Ponto 4. - Criação da Empresa Municipal Teatro Aveirense-EM;

Ponto 5. - Plano de Urbanização do Programa POLIS;

Ponto 6. - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação de Aveiro.

Continuando colocou à apreciação e votação do plenário as actas das reuniões anteriores nos termos que se seguem:

Acta n.º 55 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Acta n.º 56 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

Acta n.º 57 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

Acta n.º 58 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e cinco votos a favor e duas abstenções.

Acta n.º 59 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

Acta n.º 60 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e cinco votos a favor e duas abstenções.

Acta n.º 61 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

Acta n.º 62 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

De seguida e nos termos do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o munícipe, José da Cruz Neto, que veio à Assembleia Municipal, em nome dos moradores do Bairro da Beira Mar, dar a conhecer os actos de vandalismo e falta de segurança que se têm verificado ultimamente.

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra aos membros da Assembleia que o solicitaram.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

A

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Mário Pereira Pinto (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

B

Intervenção do Público

Munícipe José Cruz Neto

Membros da Assembleia

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Presidente da Mesa - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Vou dar ali um gosto ao Dr. António Salavessa — que eu às vezes gosto de lhe ser agradável. Bem, é o folhetim do Severim Duarte! Recapitulando, o Severim Duarte (o edifício - o Severim Duarte, faleceu, era uma pessoa estimada, um comerciante sério), estava condicionado à permanência da fachada do edifício que lá está. Então apareceu um desenho de arquitectura absolutamente horroroso que mantinha o prédio de rés-do-chão e 1.º andar que lá estava - o tal antigo a preservar a fachada; a preservar, e depois lateralmente subia até aos céus; dois blocos com seis andares. Enfim, era uma coisa horrorosa. Felizmente, os proprietários ou os construtores, ou o empreiteiro, deitaram a baixo o prédio antigo e isto foi objecto de contra-ordenação, de discussão farta desta Assembleia, e às páginas tantas eu próprio sugeri uma solução híbrida, que era fazer um prédio inteiro sem esses bicos de um lado e de outro, esses arranha-céus de um lado e de outro do prédio do canto, mas mantendo a fachada do prédio antigo da Casa Severim Duarte há semelhança um pouco com o que se fez com o edifício na “Braamcamp” em Lisboa - que ficou bem. Fiquei à espera. A fachada do antigo prédio, que é bonita, está lá posta e repostada e fica muito bem. Só que foram, não digo para o mínimo efeito útil ou para a menor despesa possível e o rés-do-chão de um lado e de outro, desse bocado — que está e fica bem, e integra-se bem no conjunto do prédio grande de andares, no rés-do-chão, tirando esse bocado (passem por lá e vejam), à ilharga tem uma parede de mármore cinzento — que nem é feia, digamos. À direita a mesma coisa, mas depois tem duas sacadas, dois balcões à espanhola, dois balcões para cada lado, altíssimos, horrorosos, que estragam totalmente o bem que fica a posição da fachada do prédio antigo que ficou bem enquadrada.

Portanto chamo à atenção da Câmara e do senhor excelentíssimo Presidente, para mandar deitar a baixo aqueles balcões..., é evidente, se não vou lá eu de picareta! Aquilo não pode ser aprovado assim. Não pode! Não pode ser aprovado, tem que voltar atrás. Passem por lá e vejam! E penso que tem bom remédio. No sítio das varandas é deitar abaixo os balcões e pôr umas varandas com os balaústres antigos que havia nas varandas antigas; isso é que é repor. Se não, desculpem, estão a brincar connosco! Estão a caçar connosco. E até a alma do Senhor Severim Duarte, que é uma pessoa séria e sensata e com sentido aveirense das coisas e sentido estético (apesar de pessoalmente ser um bocado mal feito) a alma do Severim Duarte deve andar aos pulos com a ganância dos seus herdeiros. Deve andar porque ele tirava os seus lucros comerciais legítimos (primeiro ponto).

(Segundo ponto). Congratular-me com o alargamento da N109 junto aos Lacticínios de Aveiro; vai ficar bem. Para lá e para cá ainda há alargamentos a fazer: junto das bombas da Shel, ali naquela zona onde era, penso que é, aí onde encolhe para poupar um portão de um quintal já para o lado de Cacia. Bem a coisa devagar vai ao sítio e parece que não tem havido felizmente grandes acidentes nos pontos que foram aqui focados como difíceis naquela via, tirando a rotunda do Eucalipto que precisa ali de uma sinalização, não sei bem o quê — congratulo-me com isso.

Eu gosto muito da zona da Praça do Peixe: com barulho, sem barulho. Voltei lá e tem lá uns candeeiros bonitos, modernos, que dão a transição para a platibanda de alumínio que lá está posta, feia; bem, e os sanitários já me pareceram mais pequenos, portanto, uma pessoa vai-se adaptando às coisas. Agora, o que eu não aguento é dizer lá “Mercado do

Peixe”; - eu já tinha ouvido “mercado do peixe” ..., pensei que era ignorância silabada; não! Está lá escarrapachado “Mercado do Peixe”.

Bem, depois de ir às sacadas do Severim Duarte também lá vou tirar a etiqueta “mercado do peixe”. Porque desde que me conheço aquilo sempre se chamou a «Praça do Peixe». E a praça da horta, mas essa tinha outro nome. “Praça do Peixe”, portanto ó Senhor Dr. Alberto Souto, se concordar comigo, o Senhor é tão aveirense como eu (mas há menos tempo), mande lá tirar “mercado do peixe”, mande lá pôr “Praça do Peixe”, é assim que se chama aquela praça.

Em termos de significado, não há, estive a ver isso, estava convencido que “mercado” abrangia a venda de várias variedades de mercadorias e que a “praça” que era restrito para uma só espécie, mas não é verdade. “Mercado” e “Praça” usa-se indistintamente, a única distinção que há é em relação a “feira”; feira é que tem um âmbito mais amplo. Portanto podia ser mercado do peixe, mas não é: é «Praça do Peixe». Está mal, ponha-se bem (é barato).

Ocasionalmente já aqui referi, talvez por inconfidência, vi umas ideias, umas sugestões de ligação da baixa de Santo António ao Parque ou ao “Jardim” (como a Dr.ª Virgínia agora lhe chama) ao “Jardim D. Pedro”; vi algumas sugestões, umas interessantes, mas susceptíveis de serem caríssimas. Ligação para peões e para deficientes e para carrinhos de bebés, etc. Andei por lá a espreitar e é muito simples: uma das entradas é por uma das pontas da pérgula – aquela que fica do lado da Baixa de Santo António; e há um projecto nesse sentido. Não sei onde é que se vai implantar lá longe, tem de ser com um declive suave. Bem, e a outra saída, são umas obras mínimas, a outra saída é pela ilharga do convento de Santo António que está ocupado em parte por um estacionamento da Judiciária que pode estar no sítio tal e qual - é cortar apenas uma talhada muito pequena de uns edifícios já velhos e mal aproveitados, um viveiro da própria Câmara que está ali e depois alongar aquele declive até lá adiante e está feito o acesso. Bom, bonito, e barato. E aproveita-se depois na altura para arranjar e retocar ali um excesso de antiguidade que aqueles muros têm. Será prejudicado um banco em pedra e cal que ali está, que tem umas costas em azulejo: bem, é desmontar as costas do banco em azulejo e montá-las lá mais adiante num sítio qualquer – não se estraga nada.”

(Entrou na sala o Vogal António Manuel de Carvalho Serra Granjeira)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Mário Pereira Pinto (PS)

Vogal Liz Miguel Silva (PPD/PSD)

Vogal Teresa Fidélis (PS)

Vogal Dores Topete (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

ε

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Não gostaria de falar sobre o assunto relativo ao aborto, mas não resisto só a dizer que, gostaria muito mais que Aveiro fosse visto e bem visto pela defesa da vida, por dizermos que tínhamos todas as condições de ajudar as mulheres que numa situação de fragilidade de uma gravidez indesejada pudessem ter todas as condições para poderem ter os seus filhos com toda a qualidade, com todo o carinho, que merece uma mulher grávida. É pena nós não podermos ainda dizer isto e pelo contrário queiramos adoptar uma solução o mais fácil possível. E o mais fácil possível é dizer: mate-se uma criança — isto decidido por uma mulher que não está em condições psicológicas para o poder decidir.

Mas eu não posso falar muito mais sobre este assunto porque há outros dois assuntos que eu acho que interessam neste momento também a esta Assembleia (tenho pena mas não poderia de deixar de registar aqui a minha opinião).

E o assunto para o qual eu pedi a palavra, refere-se também às actas que nós acabámos de aprovar nesta Assembleia. E parto desse princípio, de que juntamente às actas que nós aprovámos estão os documentos que nós na realidade aprovámos e, particularmente, o texto que aqui foi votado acerca do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos e que originou a declaração de voto do PSD na altura, e que depois mais tarde ainda motivou discussão nesta Assembleia quando foi referido que havia uma iniciativa da Câmara de alterar o texto por supostas ou alegadas gralhas do texto.

Assumindo, e gostaria de reafirmar, de perguntar, se realmente esta posição que aqui nos foi informada foi adiante e por isso o texto que está a ser publicado no Diário da República vai ser aquele que nós não aprovámos. Gostaria de dizer que se tal fosse verdade, nós (PSD), vamos recorrer ao Tribunal competente – penso que é o Tribunal Administrativo, caso tal ilegalidade do nosso ponto de vista venha a ocorrer. E digo isto, para não apanharmos ninguém de surpresa, para não nos dizerem depois que ninguém estava alerta desta situação. Esperemos que não aconteça e que o texto que seja publicado seja aquele que na realidade nós, esta Assembleia, aprovou.

O segundo ponto que gostaria de trazer a esta Assembleia é a questão do tratamento dos resíduos do lixo. Tem havido várias opiniões na comunicação social, o nosso Presidente da Câmara diz que está disposto a uma solução, e foi com alguma surpresa que reparei que afinal os técnicos da Câmara pelos documentos que já nos foram distribuídos, afinal ainda nem sequer se tinham debruçado sobre qualquer solução. Ou seja, não há aqui sequer uma menção a dizer que alguém estudou alguma solução; alguém estudou algum assunto. Os gabinetes de ambiente da Câmara Municipal de Aveiro até agora ainda não pegaram em nada. Pelo menos não dizem.

E por isso, o pior que pode acontecer numa circunstância destas é nós começarmos a opinar sem fazermos a mínima ideia do que estamos a dizer. E a minha sugestão, uma vez que aparecem duas soluções para o tratamento dos lixos; uma delas que é a instalação de uma incineradora em Aveiro. Uma segunda proposta, segundo aquilo que leio na comunicação social é uma proposta mais barata, ecologicamente mais favorável, que tem a ver com um tratamento que designam de mecânico-biológico — parece-me que esta Assembleia poderia prestar um bom trabalho se fôssemos nós a despoletar um debate. Um debate com os técnicos competentes, que neste caso seriam os responsáveis da ERSUC ou das empresas que fizeram o estudo para a ERSUC e também dos responsáveis da QUERCUS que defendem um solução que parece que poderá ter as suas vantagens. E acho que nós aqui em Aveiro devemos ter não só o direito, mas temos como Assembleia Municipal o dever, de também propor uma solução. E por isso, vinha em meu nome e em nome do PSD, propor a esta Assembleia e propor à Mesa e ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Aveiro, que ponderasse a hipótese de podermos realizar uma assembleia extraordinária para debater, o que fazer dos nossos lixos? Qual a solução mais adequada? E com isso podermos trazer a esta Assembleia e à opinião pública e também a nós próprios, técnicos, responsáveis, com ideias que pudessem formar a nossa opinião para nós depois também com responsabilidade podermos adoptar qual a solução mais adequada: se a incineração, se o tratamento mecânico-biológico, se outro tipo de tratamento, se nada, se qualquer coisa. Porque o problema dos lixos é um problema que se está a pôr; que se não se puser agora põe-se mais tarde. O nosso aterro sanitário neste momento dizem que está quase a ficar cheio; parece-se que ainda não está cheio, parece que há outras soluções para o próprio aterro e por isso acho que esta Assembleia se poderá antecipar a esta discussão e antes que se tomem posições que poderão virar

populações contra populações, posições que poderão não estar fundamentadas, façamos nós este serviço cívico a Aveiro e à nossa região e à Área Metropolitana de Aveiro, que é avançarmos já com uma discussão que poderemos associar outros, mas que possamos nós dizer assim: nós tomámos uma opção conscientes daquilo que estamos a fazer.”

Presidente da Mesa

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Nesta Assembleia falou-se de diversos assuntos mas há de alguns um resumo possível. Um, grosso modo, tem a ver com o nosso Governo Civil e o papel que está a desempenhar em relação a Aveiro; outro tem a ver com o nosso Presidente, mas sobretudo com o nosso futuro – como é que Aveiro está a ser defendido; outro tem a ver com a memória de Aveiro e foram faladas três coisas: Severim Duarte; Manuel Firmino e Parque Municipal Infante D. Pedro. E como diria o Sr. Dr. Carlos Candal (eu hoje não me canso de o citar) às vezes em política de facto não se intervém porque é prematuro, depois quando se vai intervir é tarde de mais.

Eu no que toca ao Severim Duarte, foi aqui falado várias vezes, nós não acompanhámos isso, todos nós. Eu por exemplo, com a devida atenção e não duvido de si, irei lá ver.

Pedi, sugeri, se possível, que nós soubéssemos aqui o que está a ser feito no Parque Municipal Infante D. Pedro. Mas gostando de o ter ouvido, creio que todos os deputados municipais deviam ter um conhecimento completo, preciso, correcto e total, do que está a ser feito e do que está a ser previsto para vermos as consequências. Porque entendo e sublinho que, uma coisa é o “Jardim”, como aquele que é o da Baixa de S.to António. Admito que os moradores da Baixa de S.to António estejam felizes e as pessoas que passam ali repentinamente por de repente verem mais verde. O problema é que nós perdemos o Parque Municipal! Como ele está agora está perdido. E eu suspeito, pela descrição que fez creio então que esteja definitivamente transformado num jardim! E por isso, mais uma vez fazia - porque talvez ainda se vá a tempo - um apelo à Mesa para que esta Assembleia Municipal (toda ela), pudesse ver o que é que a Câmara prevê para ali. Porque pontualmente, tem vindo a podar ou não podar árvores (não vou retomar esse assunto), atempadamente; algumas não rejuvenescem a tempo, têm que ser abatidas — não são repostas! Entretanto, eu percebi em relação ao Coreto e porque é que ele está posto assim. Mas há toda uma questão pontual; vê-se todo o ajardinamento, a florestação daquele parque, a desaparecer, para dar lugar a um jardim e a um jardim feio. Aquilo não tarda, está só jardim e fraco!?

Em contrapartida, outras intervenções que deviam lá ser feitas, não estão, pelo menos por enquanto. E prevêem-se grandes alterações (como essa que disse) a tal da passagem que se aprovou, que fosse lançada a concurso de ideias, que pelos vistos já estará aprovada – não sei! A tal grande ideia, mas a verdade é que para lá dessa ideia da passagem de ligação aérea, de ligação de um sítio a outro, que eu com franqueza estive na Comissão que aprovou mas sempre acreditando que nós veríamos depois aqui o que é que daí iria surgir, fosse tudo o que não ofendesse obviamente o Parque Infante D. Pedro.

E o que está a acontecer é que o Parque (e eu repito) está a ser, quanto a mim, um caso paralelo ao da Praça de Estarreja. E para que possamos intervir, ainda há tempo (se é que já não é tarde) – insisto, que não seria mau que a Assembleia Municipal ajudando o Senhor Presidente da Câmara que tem muito em que pensar e que fazer — e não se atire sempre só à mesma cabeça! É que os técnicos (é preciso delegar nos técnicos), os técnicos aprovam as coisas e às vezes aprovam as coisas mais surrealistas: é o caso Severim Duarte — será ou não o caso do Parque Infante D. Pedro!? Até agora metade já está destruído, não sei se vão destruir o resto, queria ver se impedia.

Quanto ao Governo Civil... portanto, falei da memória de Aveiro. Manuel Firmino é um assunto, sem desprezo pela intervenção que foi feita, é um assunto que não tem a dignidade destas duas coisas, penso que toda a gente está de acordo. Poderá haver ali um erro, mas quanto à dignidade do edifício em si estaremos de acordo que é diferente. Portanto isto relativamente à memória.

Relativamente ao futuro, em relação ao Governo Civil. O Senhor Governador Civil de Aveiro é uma pessoa muito simpática, muito delicada, mas que francamente não é de Aveiro. Não é Governador Civil de Aveiro, isso não é! Das grandes ocasiões em que necessitamos que ele faça intervenções — e com todo o respeito por Governadores Cívicos, particularmente um que o foi do Partido Socialista, também o soube aqui criticar como o soube elogiar quando ele fez alguma coisa por Aveiro. Neste momento é este que temos. É este Governador Civil. Nem estou a olhar para questões partidárias, porque aqui eu continuo a entender que devem ser ultrapassadas quando os assuntos são graves e sérios como é esse de vir a defender - admitindo como verdadeiras as afirmações que aqui foram feitas - portagens no IP 5 quando não há vias alternativas. Vir defender, ou não vir atacar, que é pior que isso a saída do Tribunal Tributário de 1.ª Instância daqui de Aveiro para ser levado para Viseu, onde já está. Devo dizer que já lá estão vários processos de municípios daqui; é evidente que isto não tem nada a ver com os advogados, isto tem obviamente um aumento de custos para todas as pessoas. E nestas condições, também recidivamente vemos que não há segurança. E aqui hoje foi dito também, que desse prisma, se nós temos Polícia, ela actua de noite, ela actua de dia, sobretudo nós vemo-la aí — se estes factos são desconhecidos da própria Polícia! Disse o município que esteve aí a falar e não deve ter mentido, então porque razão é que a Polícia ainda não se apresentou de noite, a realmente intervir (para ontem, como aqui pediam), para que os desacatos dos jovens, que os há, que os fazem, sejam efectivamente ocorrências devidamente registadas e com o seu curso. Que permitirá, como eu disse na primeira intervenção que eu aqui fiz, fazer uma prevenção especial em relação a esses mesmos jovens. Uma prevenção geral, porque constará pelo meio da Universidade, pelos sítios por onde eles andam, que a Polícia de facto intervém, aumentando obviamente e de imediato o sossego das pessoas.

Por último, e uma última palavra. Eu não queria falar aqui na questão da interrupção voluntária da gravidez. Mas queria para elogiar uma frase que foi dita pelo Senhor Deputado António Coimbra, ao dizer o seguinte, que por outras palavras, “não há que criticar uma mulher que não está em condições psicológicas de decidir”. E mais uma vez, sem me cansar, dizer o seguinte: meus senhores, é necessário, é urgente, que Colectivos com a categoria do Colectivo que proferiu esta decisão que honrou Aveiro, não tenham mais que ser submetidos, tal como as cidadãs, tal como os médicos, tal como todas as pessoas, à necessidade de se sujeitar a julgamento. Isto é, crie-se efectivamente lei que permita às mulheres, que tenham tempo para se decidir, mas tempo a sério. Essa lei passa obrigatoriamente (não há meio termo para isto), para que se dê tempo, para que se não vá aqui, ali, ou acolá, para que se saiba que tem, que pode estar o tempo que quiser, porque é livre e sendo livre..., eu peço desculpa, mas a bancada do PSD fará os comentários todos que quiser se entender no seu direito, dirigindo-se depois ao Senhor Presidente da Mesa, se assim entender dar-lhe a palavra, mas para já e para mim, e veementemente e para sempre o é, desmentir-me-á na sua hora oportuna. Se o Senhor Professor Manuel Coimbra, quando disse um disparate tão grande como “matar vidas” eu não o interrompi, e o Senhor faça o favor de não me interromper a mim que não estou a dizer disparate nenhum. Eu sou mulher, já estive grávida, sei o que é estar grávida, sei o que é pensar o momento exacto em que se toma conhecimento da existência de uma gravidez. Eu sou mulher e conheço outras mulheres, e conheço outras mulheres nas mesmas condições e circunstâncias e que comigo falam com certeza com a abertura que dificilmente falarão com a sua pessoa, pelo

menos pelo modo como está neste momento a referir-se a este assunto, tão delicado para todos nós e para a espécie humana. Em todos os sentidos, mais humano, religioso ou pura e simplesmente prático de proliferação da espécie. Dêem às mulheres, sejam elas quem forem, a total liberdade de decidir sobre o seu corpo; que é seu... Senhor Presidente da Mesa, faça o favor dê a palavra ao Senhor Deputado António Coimbra ou a mim, agora ele não me pode estar sempre a interromper a cada sílaba.

Infelizmente a mim não me chateia absolutamente nada; como o problema é grave o Senhor António Coimbra não me chateia a mim. O Senhor Deputado António Coimbra, desprestigia Aveiro com esses comentários, da mesma forma que os outros comentários prestigiaram – já foi aqui falado na Assembleia.

E porquê? Vou então dizer aquilo que pretendia dizer se não tivesse sido interrompida por menos palavras, e que é o seguinte: dêem às mulheres, sejam quem forem, total liberdade de poderem decidir nessas circunstâncias. Qualquer pessoa com dois dedos de testa vê que uma mulher que ficou grávida e que não queria ter ficado, porque é isto que temos que circunscrever o objecto do nosso discurso — que não queria ter ficado, ao ter tempo para assumir a sua maternidade, a saber que a sua vida poderá vir a correr risco se esperar muito tempo para ir fazer uma interrupção da gravidez ela pensa mais precipitadamente. Se souber que é livre de o fazer, ela não entra em estado nervoso. É tão simples como isto. Tem mais tempo para pensar. Tem mais abertura para falar, tem mais à vontade para perguntar e o grau de probabilidades de olhar para si própria, de falar com mais pessoas e de se acalmar é muito maior. Isto é um dado, facto inelutável. A partir daí, salvam-se vidas não se perdem, porque (volto a repetir) todas aquelas mulheres que por elas próprias ou às vezes compelidas e forçadas pelos homens interrompem a respectiva gravidez, fazem-no de qualquer maneira com esta lei tal como ela está ou qualquer outra mesmo, mais repressiva.”

Presidente da Mesa

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhor Presidente, eu tinha escrito uma intervenção, mas dada a evolução da Assembleia acho que a minha intervenção já não se enquadra, portanto vou fazer algumas considerações que não têm nada a ver com aquilo que eu tinha previsto.

E o primeiro ponto é dizer que quanto ao projecto do Edifício Severim Duarte não foram só os técnicos que aprovaram — foi uma aprovação política. Eu estava na Câmara na altura e o actual Presidente da Câmara, escolheu, aprovou, apoiou, este projecto que está agora a ser executado.

E eu gostava de esclarecer que eu votei contra. Fiz uma grande guerra, mas como é costume guerras contra moinhos de vento e não consegui nada. E também queria dizer que detesto a versão que ficou e detesto a execução que lá está. Não vou tão longe como o Dr. Candal, já sou um bocado mais velha não tenho força para atirar varandas a baixo, mas realmente o edifício ficou muito feio.

O segundo ponto que eu queria tocar era em relação a uma intervenção anterior (ou várias), quando se levantaram as questões das portagens. Eu penso que dizer que os impostos servem para pagar os bens que as pessoas usufruem está certo. Simplesmente, os impostos de todos servirem para pagar os bens que só alguns usufruem é que eu não sei se está tão certo. Portanto, aí nesse ponto, em relação às portagens, embora eu as pague e pague sem refilar, acho que era uma questão que tinha que ser discutida. Será que é justo

que pessoas que nunca na vida utilizarão nem irão utilizar o IP5, tenham que vir a pagar o preço que está a custar a transformação do IP5 em auto-estrada se eventualmente não se fizerem as portagens? Quer dizer, são questões que têm que ser levantadas e não é assim tão linear, tão preto no branco, que tudo aquilo a que temos direito tem que ser dado pelo Estado. O Estado somos nós, como os senhores todos sabem. Se nós não pagarmos os impostos e muita gente foge aos impostos, não sei como é que o problema vai ser resolvido. O terceiro ponto, que eu hesitei em tocar-lhe, já assisti à votação na Assembleia da República quando foi da primeira vez apresentado pelo PCP uma proposta de despenalização do aborto, mas agora gostava de (não de dar uma opinião) dizer que não é tão simples como a Dr.ª Virgínia pôs. Não é tão simples como as pessoas põem. Porque quer queiramos quer não, trata-se de uma vida dentro da barriga da mãe. Não é dizer: interrupção voluntária da gravidez. Isso é pôr uma capa sobre a verdade. Realmente se ninguém interromper, daquela semente vai nascer uma criança. Se as nossas mães tivessem exercido esse direito nós não estávamos aqui hoje; portanto isso é uma primeira questão. Segunda questão. Eu sou contra a penalização do aborto nas mulheres que praticam aborto. Tanto que na altura pedi escusa de voto e não votei com o meu partido quando o PCP apresentou essa proposta. Não acho que as mulheres devam ser castigadas. Não podemos esquecer que a criança não tem voz activa: se não interrompermos ela desenvolve-se e nasce. Outra questão que se tem que levantar é uma questão filosófica ou religiosa. É saber se realmente a pessoa que está a praticar o aborto na altura tem a consciência do que está a fazer. A questão que se punha há 30 anos atrás não é a questão que se põe hoje. Porque hoje há a pílula anticoncepcional, há a pílula do dia seguinte, há a injectável, há uma série de possibilidades da pessoa evitar ficar grávida. Não há necessidade de chegar a vias de facto, a uma situação que realmente não quero dramatizar, mas que é uma situação difícil, que não é facilmente discutível e onde não há facilmente acordo.”

Vogal Álvaro do Bem (PS)

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a primeira reunião desta Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 05 de Março (6.ª feira), pelas 20:30 horas, no auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, para a qual seguirá convocatória nos termos regimentais.

Eram 00:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)